



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/95 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite, em reunião Extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 1995 e,

CONSIDERANDO a portaria nº 074, de 24 de julho de 1995 da Secretaria de Assistência à Saúde, que estabelece condições para revisão dos tetos financeiros dos Estados (SAI e SIH) e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar os entendimentos da **1ª oficina de Trabalho sobre Teto Físico e Financeiro**, e reorganizar as funções de Controle e Avaliação no Estado,

APROVAR a **planilha com o Consolidado da Programação de Internação Hospitalar para o Estado do Amazonas** elaborada pelos Secretários Municipais de Saúde e Diretores de Unidades Hospitalares.

Manaus. 06 de setembro de 1995.

MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO

Presidente da CIB - AM